



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 22 / 02 / 16
Encaminhado em: 23 / 02 / 16
Ofício N.º: 265-16

Protocolo N.º: 970 Data: 16/02/16
Horário: 16:44 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 121

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE CASOS DE MICROCEFALIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS

A MICROCEFALIA é uma doença grave e está na ordem do dia, não tem cura, e 99,9% das crianças que possui pode precisar de cuidados por toda a vida, sendo dependente para comer, se mover e fazer suas necessidades, dependendo da gravidade da microcefalia que possui.

As crianças com microcefalia podem ter graves consequências como: atraso mental, déficit intelectual, paralisia, convulsões, epilepsia, autismo, rigidez nos músculos.

A MICROCEFALIA pode ser classificada como sendo primária quando os ossos do crânio se fecham durante a gestação, até os 7 meses de gravidez, o que ocasiona mais complicações durante a vida, ou secundária, quando os ossos se fecham na fase final da gravidez ou após o nascimento do bebê.

As causas da MICROCEFALIA podem incluir doenças genéticas ou infecciosas, exposição a substâncias tóxicas ou desnutrição. Algumas situações que podem provocar MICROCEFALIA podem ser: consumo de cigarro, álcool ou drogas como cocaína e heroína durante a gravidez, Síndrome de Rett, envenenamento por mercúrio ou cobre, Meningite, desnutrição, HIV Materno, doenças metabólicas na mãe como fenilcetonúria, exposição à radiação durante a gestação, uso de medicamentos contra epilepsia, hepatite ou câncer, nos primeiros 3 meses de gravidez, infecções como rubéola, citomegalovírus e toxoplasmose durante a gravidez também aumentam o risco do bebê ter microcefalia.

Além destas, existe suspeita de que as doenças como dengue, zika vírus ou febre chikungunya durante a gestação também estejam ligadas à microcefalia.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 270 Data: 16/10/2016

Horário: 16:44 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 121

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

- a) - Quantos casos de MICROCEFALIA existem no Município de Assis?
- b) - De que forma está sendo feito o monitoramento desta doença?
- c) - Os casos existentes estão sendo encaminhados para onde?
- d) - Quais ações de prevenção estão sendo executadas?
- e) - Existem ações conjuntas entre Secretaria para a prevenção e superação do referido problema?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT

SK/sk